





PREFEITURA  
**NITERÓI**

CONSERVAÇÃO  
E SERVIÇOS PÚBLICOS

Patrícia da S. M. de Carvalho  
Matrícula: 12408385

|                           |                    |                                                                |             |
|---------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|
| PROCES/SO<br>040/149/2019 | DATA<br>22/01/2019 | PROCES/SO<br>040/149/2019<br>DATA<br>22/01/2019<br>FOLHA<br>20 | FOLHA<br>20 |
|---------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------|-------------|

**AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa OMNISEG COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA -inscrita no CNPJ sob o nº05.111.550/0001-00**, localizada endereço AV GRACA ARANHA, 226 SAL 613 A 617 -Centro- RJ- CEP:20.030-001, valor de R\$800,00 (oitocentos reais). Referente a aquisição de cartão da aproximação, modelo is o, em PVC, personalizado com logomarca para visitante

12/02/19

**DAYSE NOGUEIRA MONASSA.**  
**Secretária Conservação e**  
**Serviços Públicos.**  
**Mat. 124.475-2**

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despachos da Secretaria

EXTRATO Nº 13/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa C ALVES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de material hidráulico. VALOR: R\$1.075,40. Proc. nº 040/000126/2019. DATA: 12/02/2019.

EXTRATO Nº 23/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CENTRAL DAS BOMBAS LTDA. OBJETO: Aquisição de materiais para ser utilizado no setor de Arboribus. VALOR:

R\$16.010,80. Proc. nº 040/000318/2019. DATA: 15/02/2019.

EXTRATO Nº 26/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa MPT COMERCIO E MARKETING EIRELI. OBJETO: Aquisição de resmas de folhas nos tamanhos A3 e A4. VALOR: R\$5.514,25. Proc. nº 040/002157/2018. DATA: 11/02/2019.

EXTRATO Nº 27/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GRANDE VITORIA PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Serviço de troca de selos e juntas do cabeçote, para-choque e cilindro de embreagem do caminhão Munk. VALOR: R\$3.555,00. Proc. nº 040/000357/2019. DATA: 21/02/2019.

EXTRATO Nº 28/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa OMNISEG COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA LTDA. OBJETO: Aquisição de cartão de aproximação, modelo ISO, em PVC, personalizado com logomarca para visitante. VALOR: R\$800,00. Proc. nº 040/000149/2019. DATA: 12/02/2019.

EXTRATO Nº 29/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa NOVA SENADO MADEIREIRA EIRELI. OBJETO: Aquisição de tutores de eucalipto com 3 metros 4/5 diâmetro. VALOR: R\$3.250,00. Proc. nº 040/000054/2019. DATA: 18/02/2019.

EXTRATO Nº 30/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa SITIO CARVALHO PLANTAS LTDA. OBJETO: Aquisição de 50m² de terra preta adubada. VALOR: R\$9.000,00. Proc. nº 040/000054/2019. DATA: 18/02/2019.

EXTRATO Nº 31/2019

Termo Aditivo nº 02/2019 ao Contrato nº 03/2018 - SECONSER. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a SECONSER - Secretaria de Conservação e Serviços Públicos de Niterói e a empresa TRINITY COMERCIO SERVIÇOS E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Fica prorrogado a partir de 05 de março de 2019, por mais 12 (doze) meses, o prazo de vigência do contrato. VALOR MENSAL: R\$ 343.740,08 (trezentos e quarenta três mil setecentos e quarenta reais e oito centavos). VERBA: Fonte: 10011-0.0.1.38, Programa de Trabalho: 26.0115.452.0010.3017, Elemento de Despesa: 339039, Nota de Empenho nº 00659/2019 e nº 00660/2019; FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de

Junho de 1993, bem como o processo administrativo nº 040/002169/2018. DATA DA ASSINATURA: 01/03/2019.

EXTRATO Nº 32/2019

Ratifico a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa TOVA COMERCIO DE PNEUS LTDA. OBJETO: Aquisição de bateria automotiva para diversos veículos que atendem a esta secretaria. VALOR: R\$14.249,00. Proc. nº 040/000145/2019. DATA: 28/02/2019.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

PORTARIA SMU/SST Nº 004/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

## RESOLVE:

A Subsecretaria de Transportes de Niterói, na pessoa de seu Subsecretário, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11075/2011, visando dar legalidade na autorização para a circulação dos veículos relacionados no anexo, da consorciada Expresso Miramar Ltda, do Consórcio Transocceânico.

Considerando a medida de forma temporária - 60 (sessenta) dias a contar desta publicação, podendo ser prorrogado por igual período ou até a realização da vistoria anual do transporte público coletivo 2019 desta SST,

## RESOLVE:

Art. 1º. AUTORIZA os veículos ora identificados a circularem dentro do perímetro urbano deste município e em cumprimento aos seus itinerários ora mantidos, na posse deste documento, o qual deverá ser afixado no para-brisa dianteiro do veículo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

| Processo nº    | Num. Ordem | Placa    |
|----------------|------------|----------|
| 080000859/2019 | 2.3.045    | LTN 8H67 |
| 080000858/2019 | 2.3.046    | LTN 8H71 |
| 080000856/2019 | 2.3.047    | LTN 8H68 |
| 080000855/2019 | 2.3.048    | LTN 8H69 |
| 080000854/2019 | 2.3.049    | LTN 8H70 |
| 080000853/2019 | 2.3.050    | LTN 8H72 |
| 080000852/2019 | 2.3.051    | LMS 0A51 |

040/149/19

25

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2019

dos servidores da Fundação Municipal de Educação;

Art. 2º A Comissão ficará com a seguinte composição, sob a presidência do primeiro:

1. Jacqueline Rodrigues Pino - Matr. 231.484-7
2. Elizabeth Vieira da Silva Diniz - Matr. 232.193-3
3. Márcia de Oliveira Romão - Matr. 232.242-8
4. Viviane Werneck da Silva Soares - Matr. 237.179-7;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e fica revogada a Portaria FME Nº 599/2017, publicada em 01 de agosto de 2017

## FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN

Ato do Presidente

## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório, edital de licitação/FAN nº 001/2019: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de eventos para desfiles de blocos carnavalescos no Caminho Niemeyer de Niterói, para o Encerramento do Carnaval 2019 com participações de bloco carnavalesco de renome do Estado do Rio de Janeiro, especificados e quantificados na forma da proposta-detalhe (TR), ora parte integrante do Edital de Licitação - FAN nº 001/2019", com valor estimado em R\$ 99.027,00 (noventa e nove mil e sete reais), Adjudicando o serviço/objeto ora licitado à empresa licitante vencedora ASSOCIAÇÃO FABRICARTE SOLUÇÕES CULTURAIS que apresentou valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), vencedora da licitação, edital de licitação/FAN nº 001/2019 (habilitada e classificada), modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo/FAN nº 220/000386/2019 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

27/02/2019.

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA/FAN  
CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL/MENOR PREÇO GLOBAL

EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA FAN Nº 004/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO FAN Nº 220/002288/2018

Órgão / Entidade promotora da licitação: FAN - Fundação de Arte de Niterói

Data de início da sessão pública do pregão presencial / licitação = 27/03/2019 às 14 h na FAN.

O Presidente da Fundação de Arte de Niterói - FAN (autoridade competente da FAN) e o Pregoeiro da Fundação de Arte de Niterói - FAN, comunicam que realizará na FAN, Licitação Pública - Edital de Licitação Pública FAN sob o nº 004/2019, na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", destinada a contratar empresa especializada para execução dos serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO e SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO, DA FAN e EM SUAS UNIDADES ESPECÍFICAS, na forma do Termo de Referência do Objeto (parte integrante do Edital), no dia 27/03/2019, às 14:00h. O Edital e seus anexos poderão ser lidos e/ou obtidos fisicamente na FAN, situada à Rua Presidente Pedreira, nº 98 - Inga/Niterói - RJ, junto à Equipe de apoio do pregão presencial, de 14h às 17:30h, telefone (21) 2719-9900 (ramal 223). Para o fornecimento de cópia de edital/anexos, quando solicitado, terá o custo de 01 resma de Papel A4. A cópia do Edital e seus anexos também poderão ser solicitados através do e-mail [cpifanculturanniteroi@gmail.com](mailto:cpifanculturanniteroi@gmail.com). O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site oficial da FAN: [www.culturanniteroi.com.br](http://www.culturanniteroi.com.br). Endereço da FAN: Rua Presidente Pedreira, nº 98, Inga, Niterói/RJ. CEP: 24210-470. Leis: 10520/02, Lei 8666/93 e Decreto Municipal: 9614/05.

## NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR

Ato do Diretor Presidente

EXTRATO Nº 17/2019

ESPÉCIE: Termo de Contrato nº 17/2019; OBJETO: O presente instrumento contratual tem como objetivo o patrocínio para a produção de obra audiovisual de caráter ficcional de longa-metragem intitulada "AUMENTA QUE É ROCK AND ROLL". FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 27, § 3º da Lei 3.303/2016, bem como o Processo Administrativo nº 500000531/2018; VERBA: P.T. nº 10.52.13.392.0138.4112, C.D nº 3.3.3.5.0.43.00.00.00 e Fonte nº 138; EMPENHO: Nº 000044; DATA DO EMPENHO: 14 de setembro de 2018; VALOR TOTAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais); PRAZO: Início dia 10 de fevereiro de 2019 e término no dia 14 de agosto de 2019; DATA DA ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2019; PARTES: NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A - NELTUR e PARIS PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

## EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

EMUSA

INDEFERIMENTO

Conforme orientação da Assessoria Técnica do DO - Diretoria de Operações, tornamos publico o INDEFERIMENTO do recurso de proposta interposto pela empresa MCB SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI ME - proc. 510000785/2019, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 034/2018 - proc. 750000372/2017, Niterói, 13 de março de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

## CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS as empresas licitantes: HABILITADAS e INABILITADAS da CONCORRÊNCIA PÚBLICA de nº. 001 / 2019 a comparecerem na Sede da empresa Pública EMUSA - 11º. Andar, para tomarem ciência do RECURSO INTERPOSTO pela empresa GEOSONDA S/A - Processo nº. 510000844/2019, extrair cópia, manifestação, apresentar Contra Razões, se assim o desejarem. EMUSA, 14 de MARÇO de 2019. Presidente da CPL da EMUSA.

## RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº. 003/2019

Ratifico a presente DISPENSA, com amparo no Artigo 24, Inciso I da Lei Federal nº. 8.666/1993, visando a execução das Obras e/ou Serviços de "FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 1 (UMA) VIGA METÁLICA FIXADA COM CHAPAS DE ANCORAGEM, CHUMBADORES QUÍMICOS E SOLDA NO MERGULHO ANGELA FERNANDES LOCALIZADO SOB A AVENIDA MARQUÊS DO PARANÁ", adjudicando a DISPENSA a empresa CONSTRUTORA JOAMA LTDA - CNPJ: 84.888.817/0001-38, pelo valor global de R\$ 53.500,00 (cinquenta e três mil e quinhentos reais), com prazo de entrega dos serviços para 30 (Trinta) dias, validade e condições de pagamento para 30 (Trinta) dias, Autorizando a Despesa e a Devida Emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510000634/2019.